



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.311

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023	02
ERRATA	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 013/2023	03

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.311

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023 (SAAE), realizado no dia 08 de janeiro de 2024, para seleção de proposta visando a **aquisição de biorremediação através da aplicação de microrganismos selecionados (aditivos biológicos), que aceleram o processo de degradação da matéria orgânica, para incrementar a população microbiana no sistema de tratamento de esgoto sanitário, recuperando e/ou aumentando a eficiência do processo biológico nas lagoas de tratamento de esgoto sanitário, pelo período de 12 (doze) meses para a Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico, em favor das seguintes empresas por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

**FORNECEDOR:** BIOTRADE BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
**CNPJ:** 45.773.873/0001-75

Item	Produto / Serviço	Apres	Qtd	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	BIORREMEIADOR PRODUTO BIORREMEIADOR CONCENTRADO, LÍQUIDO E HOMOGÊNEO, REGISTRO NO IBAMA, COM FUNÇÃO ESPECÍFICA DE DEGRADAR POLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	LT	500	35,03	17.515,00
02	BIOESTIMULADOR PRODUTO BIOESTIMULADOR, SOLÚVEL E HOMOGÊNEO, COM A FUNÇÃO DE ACELERAR A ATIVIDADE BIOLÓGICA NOS SISTEMAS AERÓBIOS. COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS E NUTRIENTES, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE ATIVOS 30%.	KG	2.300	18,47	42.481,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 11 de janeiro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos  
Diretor do SAAE

### ERRATA

Na publicação do Contrato Administrativo nº 005/2022, referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 – (SAAE)**, publicado no dia 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial Eletrônico deste Município, às fls. Edição nº 2.302, no reajuste de assinantes, por erro de digitação do seguinte dispositivo:

**Onde se lê:**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.311

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**ASSINARAM: Paulo José Bonatte dos Santos pela Contratante JOSNEY BAGGIO DA SILVA Pela Contratada.**

**Leia-se:**

**ASSINARAM: Paulo José Bonatte dos Santos pela Contratante JERSON GODOY LESKI JUNIOR**

Ribeirão Claro – PR, 12 de janeiro de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos  
Diretor do SAAE

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Os processos licitatórios e contratações autuados, protocolados e autorizados até 29 de dezembro de 2023 e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por eles regidos desde que:

I – a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e

II – a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta.

**Parágrafo único.** Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou sua contratação, ao longo de suas vigências, inclusive às alterações, às prorrogações contratuais, aditivos e apostilamentos futuros.

**Art. 3º.** O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º.** Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 29 de dezembro de 2023, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 5º.** Os casos omissos decorrentes da publicação desta Portaria serão dirimidos pela Presidência, que poderá expedir normas complementares.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.311

Pág. 4 /4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

Sala da Presidência, em 20 de Dezembro de 2023.

**ODAIR DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

---